MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 140/DIRAD-SDPP/2024

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.000103/2025-29

CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE Nº 359/CAE/2024

CREDENCIADA: FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ nº 15.581.638/0001-30

OBJETO: Credenciamento de ENTIDADE PROPONENTE como ENTIDADE CONSIGNATÁRIA de Categoria II ou III, para a realização de desconto em folha de pagamento decorrentes de compromissos assumidos pelos militares ativos e inativos e seus pensionistas, doravante designados CONSIGNANTES, cuja adesão será voluntária e de sua exclusiva responsabilidade, relativamente às naturezas de descontos externos EMPRÉSTIMO PESSOAL / ASSISTÊNCIA FINANCEIRA.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade a **alteração do número do Termo de Credenciamento**, conforme amparo legal no inciso I, do art. 104 da lei 14.133/2021, por necessidade de ajuste em sistema, sem modificação das bases contratuais.

1.2. A mudança no número do Termo de Credenciamento é necessária para permitir sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) através do sistema "Contratos.gov". O número 140/2024 já foi utilizado para um contrato de despesa, impossibilitando seu uso para o registro de um contrato de receita.

1.3. Para evitar duplicidade, foi padronizado pela Divisão de Contratos que a numeração dos credenciamentos oriundos do Edital de Chamamento Público nº 16/2024 começará a partir do número 601/2024.

CLÁUSULA 2ª – ALTERAÇÃO

2.1. No preâmbulo:

Documento: TERMO DE APOSTILAMENTO - CREDENCIAMENTO 140/DIRAD-SDPP/2024 - Página 1/4 - Hash MD5: f72ae3f01f21a185b53d6f2e763c3a68

Onde se lê:

"TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 140/DIRAD/SDPP/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O COMANDO DA AERONÁUTICA – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA, POR INTERMÉDIO DA SUBDIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL E A FACTA FINANCEIRA S.A."

Leia-se:

"TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 740/DIRAD/SDPP/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O COMANDO DA AERONÁUTICA – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA, POR INTERMÉDIO DA SUBDIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL E A FACTA FINANCEIRA S.A."

CLÁUSULA 3ª – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Credenciamento não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA 4ª – DISTRIBUIÇÃO

4.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CREDENCIANTE e outra para a CREDENCIADA.

4.2 Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CREDENCIADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

(assinado digitalmente)
Ordenador de Despesas

(assinado digitalmente)
Agente de Controle Interno

(assinado digitalmente)
Divisão de Contratos

Documento: TERMO DE APOSTILAMENTO - CREDENCIAMENTO 140/DIRAD-SDPP/2024 - Página 2/4 - Hash MD5: f72ae3f01f21a185b53d6f2e763c3a68

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE APOSTILAMENTO - CREDENCIAMENTO 140/DIRAD-SDPP/2024
Data/Hora de Criação:	06/02/2025 13:39:13
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	f72ae3f01f21a185b53d6f2e763c3a68
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten CAROLINE BARBOSA DO VALE BONFIM no dia 06/02/2025 às 10:50:34 no horário oficial de Brasília.
Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento CAROLINE SANTOS NAZARIO no dia 07/02/2025 às 11:52:26 no horário oficial de Brasília.
Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int VIVIANE NASCIMENTO FERNANDES BALDERSTON no dia 09/02/2025 às 17:27:28 no horário oficial de Brasília.
Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCO HAROLDO AKIO ODAM no dia 09/02/2025 às 22:39:56 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO